

ACTA N.º 005/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E TRÊS

UM - INTRODUÇÃO

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, João Henrique Ferreira da Silva e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Actas de Reuniões de Câmara - Nova metodologia.

3. Logotipo complementar para o Município.
4. Conta de Gerência - Informação.
5. Motoclube de Torres Novas - Sede.
6. Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Riachos - Pedido de apoio para gravação de CD.
7. Coral Sinfónico de Portugal - Pedido de apoio para Concerto “Requiem de Verdi”.
8. Eventual Cedência do Cine Teatro Virgínia - Congresso Distrital do Partido Socialista.
9. ADIRN - Eventual Cedência da Alcaidaria.
10. Clube Desportivo de Torres Novas - Eventual Atribuição de Subsídio - Torneio de Basquetebol.

Gabinete de Acção Social

1. Dulce Amélia da Graça Baptista Brito - Actualização do Valor de Renda (Habitação Social).

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Aquisição do Edifício do Convento de S. Gregório/Convento do Carmo à S.C.M.T.N - Alteração à Cláusula 3ª do Contrato de Promessa.
3. Abertura de Conta - C.M.T.Novas/ Instituto para o Desenvolvimento Social.
4. Remodelação do Cine Teatro Virgínia - Instalação de Média Tensão - Ratificação de Despacho.
5. I curso de Aperfeiçoamento para Jovens Músicos 2002.
6. Projecto de Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte de Táxi - Resultado do Inquérito Público.

DAU – Departamento Administração Urbanística

1. Galinha - Alfredo Francisco Galinha - Construção de Edifício Comércio e Serviços - Torres Novas.
2. Loteamentos:
 - 1.1 Américo Henriques Teixeira e outros - Lapas
 - 1.2 Manuel Barreiros Garcia - Torres Novas.
3. Luís Miguel Aguiar Carvalho Simões - Ampliação de Quiosque -Torres Novas.
4. Pedro Manuel Marques Pereira - Construção de Muro de Suporte de Terras - Torres Novas.

5. Maria Silvina Gomes D. Oliveira - Colocação de Toldo - Torres Novas.
6. EUMATE, Ldª - Construção de Armazém Produtos, Farmacêuticos - Zona Industrial de Torres Novas.
7. Quinta da Torre de Santo António - Construção de Estabelecimento Hoteleiro - Torres Novas.
8. Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas publicado em D.R. II Série, n.º 202 em 3 de Setembro de 1991.

DC – Departamento de Cultura

1. PEDEPE - Regulamento Interno para as componentes Socio-Educativas.
2. Movimento Anual da Rede Escolar para 2003/2004.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Saneamento do Carvalhal de Aroeira, Nicho do Rodrigo e Rodrigo - Prorrogação do Prazo da Empreitada.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** usou da palavra para prestar a seguinte informação à Câmara:

“No passado dia 11 de Fevereiro de 2003, informei a Câmara Municipal na sua reunião ordinária privada que havia recebido dois convites para me deslocar a Timor Loro Sae no âmbito de relacionamento existente com aquele país amigo, consubstanciado nomeadamente no protocolo existente com Manatuto. Nessa mesma reunião foi aprovado por unanimidade um apoio á 1ª Feira do Livro de Timor. Disse nessa altura que, se viesse a aceitar o referido convite, suportaria eu a viagem e a autarquia as respectivas ajudas de custo.

Entretanto evoluíram de forma muito positiva os contactos com a empresa malaia Agni Inc. que pretendem instalar-se e investir em Torres Novas na construção de uma unidade fabril de grandes dimensões, nomeadamente na Lamarosa. Estes contactos deram já lugar a reuniões com outras autarquias vizinhas, dado que o objecto da actividade

abrangerá uma boa parte dos municipais da região, já que o que está em causa é a produção de energia eléctrica e de fertilizantes, através dos resíduos sólidos urbanos.

A importância do projecto torna-se estratégica para os municípios e, entre outros aspectos, será factor de redução de investimentos municipais nomeadamente no que tem a ver com os futuros aterros inter-municipais. Os autarcas que reuniram e ouviram as exposições dos empresários malaios manifestaram o seu apoio de princípio a este tipo de investimento e decidiram apresentar a ideia ao sr. Ministro do Ambiente, que no dia seguinte ao da reunião se deslocaria a Ferreira do Zêzere. Ficaram os presidentes das Câmaras de Torres Novas, Abrantes e Constância incumbidos desse contacto que foi efectivamente feito.

O ministro do Ambiente mostrou-se receptivo à proposta ficando os presidentes das Câmaras de apresentar relatório dos objectivos do projecto a instalar na Lamarosa, a que se juntará também o relatório da deslocação que se fará à Malásia a convite dos investidores, convite esse que foi dirigido aos presidentes de Torres Novas e Abrantes.

Destes actos dei conhecimento aos senhores vereadores na reunião havida no passado dia 26 de Fevereiro às 18h no meu gabinete, como também informei que dadas estes novos elementos, a deslocação será extensiva a Timor a expensas da autarquia dado que os pressupostos da deslocação em nada são iguais aos apresentados no dia 11 de Fevereiro de 2003.

Deve-se também informar que os investidores em causa estão a desenvolver esforços para investir em Timor Leste e estão a equacionar a possibilidade de se deslocarem àquele país aquando da nossa presença para melhor relacionamento com as autoridades locais.”

A Câmara ficou inteirada.-----

O Sr. Presidente informou que irá estar presente na Feira de Março uma equipa da Antena 1 e que, face à divulgação gratuita do evento e promoção global do concelho que a

emissão de programas diários preconizará, a Câmara assumirá o apoio logístico da referida equipa.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 135 (11/03/2003):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e cinco de Fevereiro findo.-----

ACTAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA - NOVA METODOLOGIA

O Sr. Presidente informou a Câmara da nova metodologia que irá ser introduzida na preparação e elaboração das actas das reuniões de Câmara, tendo em vista uma maior eficácia e rigor das deliberações, bem como, a implementação do sistema informático de tratamento das actas.

A Câmara ficou inteirada.-----

LOGOTIPO COMPLEMENTAR PARA O MUNICÍPIO

O **Sr. Presidente** submeteu à apreciação da Câmara a eventual aprovação do logotipo complementar para o Município de Torres Novas, conforme documento anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N° 136 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Logotipo complementar para o Município, de conformidade.-----

CONTA DE GERÊNCIA - INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente deu conta de uma informação do DAF/ DF, conforme anexo a esta acta (Anexo 2).

A Câmara tomou conhecimento.-----

MOTOCUBE DE TORRES NOVAS - SEDE

Foi presente uma carta do Motoclube de Torres Novas, a solicitar a cedência de um espaço para instalação provisória da sede daquela colectividade.

O Sr. Presidente propôs que seja cedido, precariamente, o espaço situado entre o final do túnel e as escadas de acesso ao antigo Mercado do Peixe (local onde anteriormente funcionava o serviço de apoio ao Mercado).

Deliberação N° 137 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) ceder, precariamente, o espaço indicado pelo Sr. Presidente, mediante celebração de um acordo de cedência, que deverá ser aprovado em reunião camarária.

O Vereador Sr. Mário Mota não participou na apreciação e votação deste assunto, por se considerar impedido.-----

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES” DE RIACHOS - PEDIDO DE APOIO PARA GRAVAÇÃO DE CD

Foi presente uma carta do Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Riachos, com sede em Riachos, a solicitar o apoio da Câmara para a gravação de um CD, com músicas do repertório daquele Rancho, acompanhado de uma informação do Departamento da Cultura, que sugere, nomeadamente, que o apoio seja traduzido na aquisição de CD’s até ao valor de 500 euros, à semelhança do apoio concedido a idênticos pedidos anteriormente apresentados.

Deliberação N° 138 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), apoiar aquela iniciativa, mediante a aquisição de CD's até ao valor máximo de 500 euros.-----

PROMOCÃO DO CONCELHO - EVENTUAL APOIO AO PROJECTO
“O FOLCLORE PORTUGUÊS”

O Sr. Vice-Presidente deu conta de um projecto denominado “O Folclore Português”, da iniciativa da firma FILMA & VÊ - Produção de Audiovisuais, Lda., (Ritmo Produções), com sede em Figueira da Foz, que visa a divulgação daquela forma de expressão sócio cultural, através da produção e realização de gravações em Video/ Audio sobre o tema “O Folclore Português”, correspondendo cada gravação a um Grupo ou Rancho Folclórico Federado por Distrito, tendo sido seleccionado o Rancho Folclórico “Os Camponeses de Riachos”, para representar o Distrito de Santarém.

O Sr. Vice-Presidente submeteu à consideração da Câmara, a aprovação de um pedido de apoio logístico e financeiro, solicitado pela produtora daquele projecto, dado estar em causa a promoção do concelho, nomeadamente, através do visionamento de locais turístico/ culturais escolhidos para o efeito pelo Gabinete de Turismo.

Deliberação N.º 139 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), apoiar aquela iniciativa, mediante o pagamento de uma verba de € 1500 à Produtora do projecto, bem como apoiar logisticamente as filmagens que irão decorrer em Torres Novas, de 10 a 16 de Março corrente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CORAL SINFÓNICO DE PORTUGAL - PEDIDO DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE CONCERTO ANUAL

Foi presente a informação do D.C./D.S.C. nº 11/03, a dar conta de um pedido de apoio formulado pelo Coral Sinfónico de Portugal, com sede em Valhelhas - Torres Novas, para a realização do concerto anual daquele Coral, nomeadamente, mediante a cedência gratuita do Cine-Teatro e a aquisição de bilhetes.

Deliberação Nº 140 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o apoio solicitado, com base na informação dos Serviços supra.-----

CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente uma carta da **Federação Distrital de Santarém do Partido Socialista**, a solicitar a cedência gratuita do Cine-Teatro Virgínia, nos dias 5 e 6 de Abril próximo, para realização do Congresso Distrital do Partido Socialista.

Deliberação Nº 141 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.

O Sr. Presidente e o Vereador Sr. Mário Mota não participaram na apreciação e votação deste assunto, por se considerarem impedidos.-----

UTILIZAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO - EVENTUAL
ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente uma carta da **ADIRN - Associação Para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede em Tomar, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização da Alcaidaria do Castelo, nos próximos dias 19 e 22 de Março, para realização de acções de animação da ADIRN/ TEMPLAR.

Deliberação Nº 142 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.

O Sr. Vice-Presidente não participou na apreciação e votação do presente assunto, por se considerar impedido.-----

CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS / SECÇÃO DE BASQUETEBOL - 1º
TORNEIO “CIDADE DE TORRES NOVAS EM BASQUETEBOL” - PEDIDO
DE APOIO

Foi presente uma carta do **Clube Desportivo de Torres Novas** - Secção de Basquetebol, a solicitar o apoio desta Câmara para a realização do 1º Torneio “Cidade de Torres Novas em Basquetebol”, que decorrerá nos dias 12 e 13 de Abril próximo.

Deliberação N.º 143 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar aquele evento, atribuindo um subsídio de 750 Euros, ao Clube Desportivo de Torres Novas - Secção de Basquetebol.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Presidente não participou na apreciação e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

HABITACÃO SOCIAL - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA (CÁLCULO
DA RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 11/03, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção 3º - A - Bl.1 - Rua Padre Amílcar Fialho - Torres Novas, devida por alteração de rendimentos do agregado familiar,

de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, conforme anexo a esta acta (Anexo 3).

Deliberação N.º 144 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a referida actualização.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia dez de Março corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos, sendo, um milhão noventa e um mil setecentos e noventa e oito euros e treze cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e trinta e um mil noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

**AQUISICÃO DO EDIFÍCIO DO CONVENTO DE S. GREGÓRIO/ CONVENTO
DO CARMO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS
ALTERAÇÃO À CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA
E VENDA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. que a seguir se transcreve:

“Na reunião celebrada a 28 de Janeiro de 2003 a CMTN deliberou proceder ao pagamento dos emolumentos que viessem a ser devidos ao Tribunal de Contas pelo visto do processo em epígrafe.

Remetido o processo àquele douto Tribunal recaiu sobre o mesmo o seguinte despacho:

“Decidido em sessão diária de visto devolver o processo a fim de:

- A autarquia ponderar a rectificação da cláusula 3.ª, de forma a que a mesma não abranja os emolumentos a pagar ao Tribunal, por tal ser ilegal, não obstante aprovado pela Câmara, tendo em conta o art.º 6.º n.º 2 do regime anexo ao Dec-Lei 66/96 de 31 de Maio, norma esta de natureza financeira”.

Assim deverá a CMTN anular a deliberação tomada em 28.01.2003, bem como concordar com a alteração da referida cláusula nos seguintes termos: “*Todas as despesas relacionadas com a formalização do presente contrato e emergentes da respectiva escritura pública serão da responsabilidade do Promitente Comprador, com excepção dos emolumentos devidos pelo “visto” do Tribunal de Contas*”.

Deliberação N.º 145 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento proposto na informação supra.-----

**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA - C.M. TORRES NOVAS/ INSTITUTO
PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Foi presente a informação do D.A.F./TES, a dar conta da necessidade de abertura de uma conta bancária, na CGD em nome de “Câmara Municipal de Torres Novas - Instituto para o Desenvolvimento Social”, de acordo com o previsto no Termo de Aceitação da Deliberação de Aprovação da REDE SOCIAL DO CONCELHO, aprovado na reunião camarária de 11.02.2003.

Deliberação N.º 146 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a abertura da referida conta, de conformidade.-----

**REMODELACÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA - INSTALACÃO DE MÉDIA
TENSÃO - RATIFICACÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, que a seguir se transcreve:

“ Dada a urgência desta matéria e não sendo possível reunir a Câmara, socorro-me da competência excepcional consignada no n.º. 3 do artº 68º. da Lei nº 169/99 de 18/9, com a sua redacção actual, designando o Vereador Mário Folgado Mota para nos termos do artigo 60º do Dec. Lei 59/99 de 02 de Maio, presidir a Comissão de Abertura de Propostas.

Dê-se conhecimento deste despacho na próxima reunião camarária, para efeitos de ratificação”.

Deliberação N° 147 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-----

I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA JOVENS MÚSICOS 2002

O Sr. Vice-Presidente submeteu à aprovação da Câmara o pagamento de um encargo com serviço de restauração, no valor de € 69,00, integrado no apoio logístico dado aquando da realização de um concerto integrado no I Curso de Aperfeiçoamento para Jovens Músicos, realizado no dia 22.12.02 em Torres Novas, organizado pelo INATEL.

Deliberação N° 148 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o pagamento do referido serviço.-----

**PROJECTO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO EM VEÍCULOS
AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI**

Na reunião celebrada em trinta de Dezembro do ano transacto, a Câmara havia deliberado aprovar um projecto de “Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi” e submeter o mesmo a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente o respectivo processo, acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo do respectivo inquérito público, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N° 149 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar definitivamente aquele projecto de Regulamento e submetê-lo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

LOTEAMENTOS URBANOS

Foi presente o processo de loteamento urbano n° 929/99, organizado a requerimento de **Américo Henriques Teixeira e Outros**, residente em Lisboa, relativo ao licenciamento de uma operação de loteamento de um prédio sito em Cabelo do Rato - Lapas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n° 61/03, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N° 150 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o cálculo das taxas efectuado e respectivo acerto de contas, de acordo com o sugerido na informação dos Serviços.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares n° 443/01, organizado a requerimento de **Luís Miguel Aguiar Carvalho Simões**, residente em Ribeira Ruiva, para ampliação do quiosque sito no Largo José Lopes dos Santos, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U. N° 17/2003, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N° 151 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto de arquitectura para ampliação do referido quiosque, de acordo com o parecer dos Serviços supra.....

2 - Por despacho de 28.10.02, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, com poderes subdelegados, foi notificado **Pedro Manuel Marques Pereira**, residente em Ladeira do Pinheiro - Meia Via, para demolição de um muro de suporte de terras, construído em Ponte Nova - Bairro do Nicho, face ao indeferimento do pedido de legalização respectivo.

Nesta data, foi presente todo o processo, acompanhado de uma informação dos Serviços, a dar conta de que o requerente não deu cumprimento á notificação efectuada.

Deliberação N° 152 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta (seis votos favoráveis, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e Carlos Tomé e uma abstenção do Vereador Sr. João Henrique), notificar Pedro Manuel Marques Pereira para, no prazo derradeiro de trinta dias, proceder à demolição do muro construído, sob pena de procedimento legal, designadamente, o previsto no art.º 106º do R.J.U.E.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Maria Silvina Gomes Duarte Oliveira**, residente nesta cidade, a solicitar autorização para colocar um toldo com publicidade no seu estabelecimento sito na Rua Miguel Bombarda, nº 40 - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 060/03, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N° 153 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.....

4 - Foi presente o processo de obras particulares nº 117/03, organizado a requerimento de **EUMATE - Soc. de Exploração de Hotelaria, Ld^a**, com sede em Foros da Lameira - Entroncamento, referente à construção de um Armazém de Produtos Farmacêuticos, em Cotôas - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 36/03, que se anexa a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 154 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta (seis votos favoráveis, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e João Henrique e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar as situações expostas nos pontos 3.1. e 3.2 da informação dos Serviços.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto em função da posição por si assumida sobre este mesmo assunto, na reunião de 15.10.02.-----

- **Manuel Barreiros Garcia - Torres Novas**

- **Galinha - Alfredo Francisco Galinha - Construção de Edifício Comércio e Serviços - Torres Novas**

- **Quinta da Torre de Santo António - Construção de Estabelecimento Hoteleiro - Torres Novas**

Os processos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS
PUBLICADO EM D.R. II SÉRIE, N.º 202 EM 3 DE SETEMBRO DE
1991 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Foi presente a informação do DAU/ DGU nº 37/03, que a seguir se transcreve:

“Em face da evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social da Área Industrial de Torres Novas/Serrada Grande, objecto de Plano de Pormenor, aprovado pela

Assembleia Municipal em 25-2-1981 e publicado em DR em 3-9-1991, cumpre propor a sua Alteração ao abrigo do disposto no Art.º 93.º do DL 380/99, de 22 de Setembro.

A alteração ao referido P.P. segue de acordo com o disposto no Art.º 94.º do DL 380/99, de 22 de Setembro, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos no referido Diploma, para a elaboração, aprovação, ratificação e publicação.

Sendo de ressaltar que de acordo com o disposto no n.2 do Art.º 77.º do mesmo Diploma deve a Câmara Municipal publicitar, através da divulgação de avisos, a deliberação que determina a Alteração do P.P. da Área Industrial de Torres Novas/Serrada Grande por forma a permitir, durante o prazo estabelecido na mesma, que não deve ser inferior a 30 dias, a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Cumprido, assim, propor:

1. A seguinte fundamentação da decisão de Alteração do P.P. da Área Industrial de Torres Novas/Serrada Grande :

1.1 O Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas/Serrada Grande volvidos mais de 11 anos sobre a sua publicação deixou de responder, em certa medida às perspectivas de desenvolvimento quer das empresas já instaladas quer de crescimento da própria Área.

1.2 Com a entrada em vigor do PDM (publicado em DR em Fevereiro de 1997) foram previstas uma nova Área Industrial (Torres Novas/Cotôas) e uma nova Via de ligação dos espaços industriais (Via das Cotôas) a Sul da Cidade. Ambas foram executadas, constituindo transformações do território já consolidadas que perspectivam uma profunda da evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social das Áreas Industriais de Torres Novas.

1.3 Também a execução do IP6 (A23), trouxe à Área Industrial de Torres Novas/Serrada Grande grandes transformações, não só pela sua maior visibilidade e projecção a nível regional, como pela alteração do Cadastro, o que consubstancia uma nova proposta de zonamento e organização/estruturação quer da área urbana industrial pré-existente quer do espaço rural adjacente.

2. O prazo de 30 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações, previsto no n.2 do Art.º 77.º do DL 380/99, de 22 de Setembro.”

Deliberação N.º 155 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o início do processo de alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Torres Novas, com os fundamentos constantes da informação supra.-----

PEDEPE - REGULAMENTO INTERNO PARA AS COMPONENTES

SOCIO-EDUCATIVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Regulamento Interno Para as Componentes Socio-Educativas, no âmbito do PEDEPE - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, conforme se anexa a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N.º 156 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Regulamento apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2003/2004

O assunto em epígrafe foi retirado a fim de ser instruído com o parecer do Conselho Local de Educação.-----

SANEAMENTO DO CARVALHAL DA AROEIRA, NICHOS DO RODRIGO E

RODRIGO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA

Foi presente a informação do D.O. Nº. 07-RA/2003, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 13.02.03, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais cento e vinte dias, confirmando os argumentos apresentados pela referida firma e propondo a prorrogação do prazo de conclusão para 15 de Julho de 2003, bem como a aprovação dos respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

Deliberação Nº 157 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, bem como o plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

ESCOLA MARIA LAMAS - INSTALAÇÃO DO ENSINO RECORRENTE

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara de que o Ensino Recorrente, que tem funcionado no edifício camarário da ex-Delegação Escolar, irá ser transferido para a Escola Maria Lamas, face à necessidade de instalação de alguns serviços camarários no edifício referido, tendo proposto que, em contrapartida à cedência da sala pela Escola Maria Lamas, seja a Câmara a assumir a realização das obras de adaptação da sala cedida, assegurando, assim, a devida instalação do serviço do Ensino Recorrente.

Deliberação Nº 158 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a proposta apresentada.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de três de Março do corrente ano, que a seguir se transcreve:

“Face à urgência manifestada pela PSP, quanto ao pagamento a efectuar pela CMTN no valor de 78,16 € resultante dos serviços efectivamente prestados aquando do Torneio Internacional Sub 16, determino que o mesmo seja efectuado, usando para tal da competência excepcional, consignada no n.º 3, do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/9, com a sua redacção actual introduzida pela Lei 5-A/02 de 11/01.

Do presente despacho dê-se conhecimento à CMTN.”

Deliberação N.º 159 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho em epígrafe.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO - BAIRO SÓPOVO/ CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE IMÓVEL

Foi presente um requerimento de **Maria Teresa Pereira Serrano**, residente na Rua Casas Sim, n.º 17 – Bairro Sópovo, na localidade e freguesia de Riachos, deste concelho, a solicitar a emissão de uma certidão de autorização camarária para constituição de hipoteca do imóvel, sito na referida morada e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º n.º 2006, da freguesia de Riachos, a favor do B.P.I., S.A.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer do D.A.U. n.º 313/2003, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 160 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a constituição da referida hipoteca, de conformidade com o parecer dos Serviços.-----

**VIA DAS COTÔAS - SUSPENSÃO PARCIAL DE
TRABALHOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e quatro de Janeiro do ano em curso, que autorizou a suspensão parcial dos trabalhos da obra em epígrafe, por um período de 90 dias, a contar de 30/01/2003, de acordo com o proposto na informação do D.O. nº 04-P/2003.

Deliberação N° 161 (11/03/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.-----

**REABILITAÇÃO DAS RUAS CÂNDIDO DOS REIS, ARRAIAL E
VÁRZEA - AUTO DE SUSPENSÃO**

Foi presente um auto de suspensão de trabalhos da obra em epígrafe, elaborado em 04.03.2003, pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária Socoliro Construções, S.A., pelo período de noventa dias, em virtude de se aguardar a execução do projecto do esgoto pluvial na Rua Cândido dos Reis.

Deliberação N° 162 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de suspensão dos trabalhos supra referido.-----

BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1179 - AUTO DE SUSPENSÃO

Foi presente um auto de suspensão de trabalhos da obra em epígrafe, elaborado em 04.03.2003, pelos representantes do dono da obra e da firma adjudicatária Socoliro Construções, S.A., pelo período de noventa dias, dado que neste momento não é possível executar a sinalização vertical e horizontal no seu todo, em virtude de se aguardar que os dois troços restantes sejam consignados e executados, de modo a permitir a execução total da sinalização.

Deliberação N.º 163 (11/03/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de suspensão dos trabalhos supra referido.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 7).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----